



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 042/2007

“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES LUTTERBACH AO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE JOÃO MARTINS BARROS E ADRIANO MARTINS BARROS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE JOÃO MARTINS BARROS E ADRIANO MARTINS BARROS, de acordo com a Resolução nº 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de dezembro de 2007.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares